

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON-UFPEL
OPERAÇÃO RONDÔNIA CINQUENTENÁRIO – JULHO DE 2017

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público o Edital de seleção de alunos de graduação para participarem do Projeto RONDON do Ministério da Defesa, Operação *Rondônia Cinquentenário*, a ser realizada no município de **Presidente Médici- RO**, no período de 07 de julho a 23 de julho de 2017.

1. DO OBJETO

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, e ampliem o bem-estar da população. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas no Projeto contemplam as atividades referentes ao Conjunto B de ações definidas pelo Ministério da Defesa, envolvendo as áreas de Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

2. DAS VAGAS

Através deste edital serão selecionados **10 (dez) estudantes de graduação**, sendo 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes, que comporão a equipe de trabalho, juntamente com dois docentes já definidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem se inscrever alunos de graduação da UFPEL, regularmente matriculados e vinculados a qualquer curso, desde que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- b) Possuam vínculo como aluno de graduação pelo menos até o final da operação Rondônia Cinquentenário;
- c) Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias e da operação propriamente dita;
- d) Comprovem, através do histórico escolar, que estão cursando a segunda metade do respectivo curso de graduação;

3.2. As inscrições para o processo da seleção de estudantes para projeto RONDON, Operação Rondônia Cinquentenário serão recebidas a partir do dia 17 de fevereiro até as 23 h 59 min do dia 24 de fevereiro de 2017, exclusivamente pelo email rondonufpel@hotmail.com, o qual deve ser encaminhado com o assunto: “Inscrição Operação Rondônia Cinquentenário”.

3.3. Somente serão homologadas inscrições dos alunos que participarem da palestra informativa sobre o Projeto Rondon- Operação Rondônia Cinquentenário, a ser realizada no dia 16/02/2017 das 17 às 19 horas no Auditório da Faculdade de Direito, situado na Rua Félix da Cunha, 363 – Centro – Pelotas - RS.

3.4. Inscrições enviadas fora de prazo ou com falta de documentos serão indeferidas pela comissão avaliadora;

3.5. A PREC não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas relacionados a conexão com a internet ou outros fatores dessa ordem que dificultem o envio da documentação em tempo hábil.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição deverá ser encaminhado um **único arquivo**, gravado no formato PDF, onde serão juntados 4 (quatro) documentos a saber:

- a) Formulário de inscrição (anexo 1 deste edital- disponível em formato WORD no site da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>);

- b) Formulário de manifestação de interesse e informações pessoais (anexo 2 deste edital – disponível em formato WORD no site <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>);
- c) Histórico escolar atualizado (expedido pelo sistema COBALTO);
- d) Comprovante de matrícula relativo ao 2º semestre de 2016 (expedido pelo sistema COBALTO).

4.2. O arquivo único, no formato PDF, deverá ser gravado com o nome e sobrenome do aluno (p.ex. ana-clara-martins.pdf).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção possui 4 (quatro) etapas:

1ª) Presença na Palestra informativa sobre o Projeto Rondon- Operação Rondônia Cinquentenário (Caráter Eliminatorio, item 3.3);

2ª) Verificação da documentação e análise da manifestação de interesse. (ELIMINATÓRIA);

3ª) Avaliação do(a) candidato(a) na dinâmica de grupo (CLASSIFICATÓRIA);

4ª) Avaliação do perfil do(a) candidato(a) na entrevista individual (CLASSIFICATÓRIA).

5.2. Avaliação do Formulário “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais” (Anexo 2):

5.2.1. A avaliação do Formulário será feita pela comissão avaliadora conforme os critérios e pontuação abaixo:

Critério	Pontuação
Atuação prévia em ações e projetos de extensão universitária	Até 2 pontos
Coessão, coerência e clareza na exposição dos motivos	Até 2 pontos
Domínio da norma padrão da língua portuguesa	Até 1 ponto
Contribuições no desenvolvimento dos trabalhos na Operação	Até 5 pontos

5.2.2. Serão selecionados até 36 (trinta e seis) candidatos (as) nesta primeira etapa, seguindo o critério das pontuações mais altas obtidas;

5.2.3. Em caso de empate, será considerada a média do histórico Escolar fornecida pelo sistema cobalto.

5.3. Avaliação do(a) candidato(a) na dinâmica de grupo:

- 5.3.1. Os(as) candidatos(as) selecionados na primeira etapa serão agrupados em grupos de até 12 (doze) integrantes para proceder a avaliação da dinâmica de grupo, a ser conduzida pela comissão avaliadora. As datas e horários dos grupos serão divulgados em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/> conforme cronograma do item 7;
- 5.3.2. A avaliação da dinâmica de grupo será feita pela comissão avaliadora conforme os critérios e pontuação abaixo:

Critério	Pontuação
Postura	Até 2 pontos
Interação com os demais candidatos(as)	Até 3 pontos
Desempenho na participação da dinâmica	Até 5 pontos

5.4. Avaliação do perfil do(a) candidato(a) na entrevista individual:

- 5.4.1. A entrevista individual será realizada pela comissão avaliadora com todos(as) candidatos(as) que tiverem participado da dinâmica de grupo, em data e hora informadas após a segunda etapa;
- 5.4.2. A avaliação da entrevista individual verificará se o perfil do(a) candidato(a) adéqua-se ao Projeto Rondon, à Operação Rondônia Cinquentenário e à proposta de trabalho a ser desenvolvida pela Equipe UFPEL;
- 5.4.3. A avaliação da entrevista resultará em uma nota de 1(um) a 10 (dez), atribuída pela comissão avaliadora a cada entrevistado(a).

5.5. Média Final:

- 5.5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme a média ponderada obtida pelo somatório da pontuação da segunda, terceira e quarta fase.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 6.1. O resultado parcial com a relação dos alunos selecionados será divulgada a partir do dia 22/03/2017 no portal da UFPEL e na página da PREC;
- 6.2. O prazo recursal será de 48 horas após a publicação do resultado parcial na página da PREC e os recursos deverão ser encaminhados no mesmo e-mail utilizado para inscrição com o título "Recurso ao Resultado Parcial".
- 6.3. Os recursos serão avaliados por uma comissão de análise de recursos indicada pela PREC.

6.4. Uma vez finalizado o prazo recursal, divulgar-se-á o Resultado Final dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

7. CRONOGRAMA

Palestra de Apresentação do Projeto Rondon	16/02/2017	Item 5.1
Inscrições	17 a 24/02/2017	Item 3
Homologação das inscrições	01/03/2017	Site da Prec
Prazo para submissão de recurso da homologação das inscrições	03/03/2017	Item 6.2
Divulgação do resultado da análise dos recursos	07/03/2017	Site da PREC
Etapa 1- Avaliação do Formulário “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais” (Anexo 2)	07/03/2017	Item 5.1
Divulgação dos resultados	08/03/2017	Site da PREC
Prazo para submissão de recurso da Etapa 1	10/03/2017	Item 6.2
Divulgação do resultado da análise dos recursos	13/03/2017	Site da PREC
Etapa 2 - Avaliação do(a) candidato(a) na dinâmica de grupo	14/03/2017	Item 5.1 e site da PREC
Etapa 3 - Avaliação do perfil do(a) candidato(a) na entrevista individual	17 /03/2017 e 20/03/2017	Item 5.1 e site da PREC
Divulgação do Resultado Parcial	<u>A partir de 22/03/2017</u>	Site da PREC
Prazo para a submissão de recursos do resultado parcial	<u>Prazo de 48 horas contados a partir da publicação do resultado parcial</u>	Item 6.2
Divulgação do resultado da análise dos recursos	<u>A partir de 24/03/2017</u>	Site da PREC
Divulgação do resultado final	<u>A partir de 24/03/2017</u>	Site da PREC

8. DOS REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON – UFPEL - OPERAÇÃO RONDÔNIA CINQUENTENÁRIO – JULHO DE 2017

- 8.1. Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis na página;
<http://www.projeterondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/361/page/3/module/default> no manual do rondonista;
- 8.2. Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 07 a 23 de Julho de 2017;
- 8.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões preparatórias da Equipe UFPEL, no período de 24 de abril a 04 de julho de 2017, na Faculdade de Agronomia, no Campus Capão do Leão;
- 8.4. Gozar de boas condições de saúde física, mental e odontológica;
- 8.5. Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados;
- 8.6. Participar da elaboração do Relatório da Operação a ser enviada ao Ministério da Defesa;
- 8.7. Participar da Semana Integrada da UFPEL - 2017, com apresentação de trabalho no 4º CEC (Congresso de Extensão e Cultura);
- 8.8. O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno da Equipe;
- 8.9. O presente Edital poderá sofrer alterações devendo o aluno consultar a página da PREC regularmente;
- 8.10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Equipe Projeto Rondon UFPEL – Operação Rondônia Cinquentenário, juntamente com a Coordenação Projeto Rondon da PREC.

Prof.^a Dr.^a Francisca Ferreira Michelin

Pró-Reitora de Extensão e Cultura